



PORTARIA Nº 15.732, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO INTERNO E O
ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 6.798, art. 3º

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado o horário de funcionamento de alguns setores da Secretaria da Educação e Esportes, de 23 de abril até 31 de maio de 2020, conforme segue:

- **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL:** para empréstimo e devolução de livros, em regime de plantão das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, dois dias por semana, nas terças-feiras e quintas-feiras, para atendimentos presenciais ou pelo telefone – 3245-4367

- **CEJA MARIA MACEDO SILVA:** Com a equipe diretiva em regime de plantão das 18h00min às 22h00min, dois dias por semana, nas terças-feiras e quintas-feiras, para atendimentos presenciais ou pelo telefone - 3245-4395.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz em 22 de abril de 2020.

Sônia Maria de Macedo

Secretária Municipal de Educação e Esportes